

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 02 de 08/06/2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

RESOLVE,

ANULAR A 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: CLÍNICA INTERSAÚDE LTDA EPP, ARQUIVADO EM 07/03/2017, COM NÚMERO DE ARQUIVAMENTO 20178005894, EM DECORRÊNCIA DE TER CONTRARIADO DETERMINAÇÃO DO DREI.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01603771

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar